



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de maio de 2014

I

Série

Número 80

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA
REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 64/2014

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes ao fornecimento de serviços de Formação Técnica de Gestão e Administração da Plataforma e Manutenção Corretiva das Aplicações e Sistemas de Informação do Portal Eletrónico do Governo da RAM, adjudicado à SINFIC - Sistemas de Informação Industriais e Consultoria, S.A..

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 64/2014**

de 30 de maio

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1 alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e para efeitos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional, através da Vice-Presidência do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

- 1.º - Os encargos orçamentais referentes ao fornecimento de serviços de Formação Técnica de Gestão e Administração da Plataforma e Manutenção Corretiva das Aplicações e Sistemas de Informação do Portal Eletrónico do Governo da RAM, adjudicado à SINFIC - Sistemas de Informação Industriais e Consultoria, S.A. encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014 € 21.080,00;
Ano económico de 2015 € 10.540,00.

- 2.º - À despesa acima referida, acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- 3.º - A despesa relativa ao ano económico de 2014 será suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 06, Classificação Económica 02.02.19.00.00, Centro Financeiro M100304, Programa 058, Medida 054, Projeto 50460, Fonte de Financiamento 111 e Fundo 4111000006.
- 4.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 29 de abril de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)